



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## MINUTA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA A. C. DE MELLO TRANSPORTADORA - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** A. C. DE MELLO TRANSPORTADORA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 11.999.269/0001-40, localizada na Rua Santo Antônio, nº 177, centro, Três Barras do Paraná/PR, representada por seu representante legal, Sr. ANTONIO CARLOS MELLO, brasileiro, solteiro, empresária, portador do CPF nº 686.780.109-91 e Carteira de Identidade nº 5.606.930-5 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços celebrado na data de 10 de fevereiro de 2017, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 3/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas terceira e quarta do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a cláusula segunda e terceira do contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

*Em virtude da prorrogação do prazo do presente contrato o valor total do contrato passa a ser R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).*

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA (art. 55, IV, Lei 8.666/93)

*O presente contrato entra em vigor na data da assinatura e seu prazo de execução e de vigência é de 23 (vinte e três) meses.*

*Parágrafo Único - O Prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.”*

### CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

### CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

*Antonio Carlos Mello*



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 08 de janeiro de 2018.

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**A. C. DE MELLO TRANSPORTADORA - ME**  
ANTONIO CARLOS MELLO  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**  
Contratada: **GAZARO & GAZARO LTDA - 04.263.891/0001-20**  
Objeto: promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.  
Valor atualizado do Contrato: R\$ 54.874,08  
Vigência: 28/12/2018  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
Data da assinatura do Termo Aditivo: 29/12/2017.  
**Pregão Presencial nº 17/2017.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**  
Contratada: **VOLNEI CONRADI - ME - 27.317.128/0001-30**  
Objeto: promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.  
Valor atualizado do Contrato: R\$ 385.082,09  
Vigência: 28/12/2018  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
Data da assinatura do Termo Aditivo: 29/12/2017.  
**Pregão Presencial nº 17/2017.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**  
Contratada: **A. ATILIO FORALOSSO TRANSPORTES - ME - 21.578.865/0001-00**  
Objeto: promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.  
Valor atualizado do Contrato: R\$ 756.222,82  
Vigência: 07/01/2019  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/01/2018  
**Pregão Presencial nº 03/2017.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**  
Contratada: **DEOSMAR ROCHA - ME - 17.938.643/0001-83**  
Objeto: Promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.  
Valor atualizado do Contrato: R\$ 276.752,00  
Vigência: 07/01/2019  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/01/2018  
**Pregão Presencial nº 03/2017.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**  
Contratada: **L. GALVÃO TRANSPORTES LTDA - ME - 10.249.260/0001-59**  
Objeto Promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.  
Valor atualizado do Contrato: R\$ 165.360,00  
Vigência: 07/01/2019  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/01/2018  
**Pregão Presencial nº 03/2017.**



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**  
Contratada: **A. C. DE MELLO TRANSPORTADORA – ME – 11.999.269/0001-40**  
Objeto Promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.  
Valor atualizado do Contrato: R\$ 127.200,00  
Vigência: 07/01/2019  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/01/2018  
**Pregão Presencial nº 03/2017.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**  
Contratada: **CARLOS BATTISTEL NETO - ME – 02.368.440/0001-21**  
Objeto Promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.  
Valor atualizado do Contrato: R\$ 145.600,00  
Vigência: 07/01/2019  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/01/2018  
**Pregão Presencial nº 03/2017.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**  
Contratada: **GAZARO & GAZARO LTDA – 04.263.891/0001-20**  
Objeto Promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.  
Valor atualizado do Contrato: R\$ 147.552,00  
Vigência: 07/01/2019  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/01/2018  
**Pregão Presencial nº 03/2017.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**  
Contratada: **IVONE LIOTTO - ME – 07.966.940/0001-89**  
Objeto Promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.  
Valor atualizado do Contrato: R\$ 308.280,00  
Vigência: 07/01/2019  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/01/2018  
**Pregão Presencial nº 03/2017.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**  
Contratada: **KET TRANSPORTES LTDA - ME – 24.018.389/0001-60**  
Objeto Promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.  
Valor atualizado do Contrato: R\$ 175.411,95  
Vigência: 07/01/2019  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/01/2018  
**Pregão Presencial nº 03/2017.**

**PODER EXECUTIVO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DO CONCURSO**  
**PÚBLICO Nº 001/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017, conforme estabelecido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 23/09/2005, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos, até o dia **07 de março, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00**. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do candidato aprovado, a saber:

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Município de Tomazina**

Nome	Documento	Nota final	Classificação
RENAN REIS VIDAL	10.709.833-0	95.70	1º
IVONETE APARECIDA ALMENDANHA DOS SANTOS	7.876.552-6	92.40	2º
JOSICLEIA DA SILVA	8.215.072-2	92.40	3º

**Documentos para Admissão:**

Originals:

- ( X ) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
- ( X ) 01 Foto 3x4 (recente)
- ( X ) Exame Médico
- ( X ) Comprovante da Conta Bancária

Fotocópias:

- ( X ) Carteira de Identidade
- ( X ) C.P.F.
- ( X ) Carteira de Trabalho
- ( X ) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
- ( X ) Certidão de Nascimento
- ( X ) Certidão de Casamento
- ( X ) Certidão de Nascimento dos filhos menores
- ( ) Certificado Militar
- ( X ) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
- ( ) Carteira de Habilitação
- ( X ) Certificado Escolar
- ( X ) Comprovação de Graduação (Diploma)

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito do Município de Tomazina

**Publicado por:**

Fernanda Cristina Sene

**Código Identificador:25D12ED9**

**PODER EXECUTIVO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DO CONCURSO**  
**PÚBLICO Nº 001/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017, conforme estabelecido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 23/09/2005, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos, até o dia **07 de março, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00**. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do candidato aprovado, a saber:

**Cargo: Enfermeiro Padrão**

Nome	Documento	Nota final	Classificação
AMABLY DA SILVA LAVERDE	9.330.569-8	59.40	1º
LUCIMARA DE SOUZA COGO	9.960.691-6	52.80	2º

**Documentos para Admissão:**

Originals:

- ( X ) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
- ( X ) 01 Foto 3x4 (recente)
- ( X ) Exame Médico
- ( X ) Comprovante da Conta Bancária

Fotocópias:

- ( X ) Carteira de Identidade
- ( X ) C.P.F.
- ( X ) Carteira de Trabalho
- ( X ) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
- ( X ) Certidão de Nascimento
- ( X ) Certidão de Casamento
- ( X ) Certidão de Nascimento dos filhos menores
- ( ) Certificado Militar
- ( X ) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
- ( ) Carteira de Habilitação
- ( X ) Certificado Escolar
- ( X ) Comprovação de Graduação (Diploma)

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito do Município de Tomazina

**Publicado por:**

Fernanda Cristina Sene

**Código Identificador:4BDA44D4**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **GAZARO & GAZARO LTDA – 04.263.891/0001-20**

Objeto: promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 54.874,08

Vigência: 28/12/2018

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 29/12/2017.

**Pregão Presencial nº 17/2017.**

**Publicado por:**

Fabiane Delabeta Zancanaro

**Código Identificador:29C100AE**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **VOLNEI CONRADI - ME – 27.317.128/0001-30**

Objeto: promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 385.082,09

Vigência: 28/12/2018

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 29/12/2017.

**Pregão Presencial nº 17/2017.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**A71B8581

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **A. ATILIO FORALOSSO TRANSPORTES - ME - 21.578.865/0001-00**

Objeto: promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 756.222,82

Vigência: 07/01/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/01/2018

**Pregão Presencial nº 03/2017.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**81EA6CB6

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **DEOSMAR ROCHA - ME - 17.938.643/0001-83**

Objeto: Promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 276.752,00

Vigência: 07/01/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/01/2018

**Pregão Presencial nº 03/2017.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**0B1A2DA7

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **L. GALVÃO TRANSPORTES LTDA - ME - 10.249.260/0001-59**

Objeto Promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 165.360,00

Vigência: 07/01/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/01/2018

**Pregão Presencial nº 03/2017.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**68DEA1A8

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **A. C. DE MELLO TRANSPORTADORA - ME - 11.999.269/0001-40**

Objeto Promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 127.200,00  
Vigência: 07/01/2019  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/01/2018  
**Pregão Presencial nº 03/2017.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**34809988

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **CARLOS BATTISTEL NETO - ME - 02.368.440/0001-21**

Objeto Promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 145.600,00

Vigência: 07/01/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/01/2018

**Pregão Presencial nº 03/2017.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**5DF9FD72

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **GAZARO & GAZARO LTDA - 04.263.891/0001-20**

Objeto Promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 147.552,00

Vigência: 07/01/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/01/2018

**Pregão Presencial nº 03/2017.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**B2F40089

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **IVONE LIOTTO - ME - 07.966.940/0001-89**

Objeto Promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 308.280,00

Vigência: 07/01/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/01/2018

**Pregão Presencial nº 03/2017.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**FF1F85D8

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **KET TRANSPORTES LTDA - ME – 24.018.389/0001-60**

Objeto Promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 175.411,95

Vigência: 07/01/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/01/2018

**Pregão Presencial nº 03/2017.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**238A390B

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 603/2018**

**PORTARIA Nº 603/2018**

**Data: 15/02/18**

SÚMULA. Nomeia comissão especial para proceder a avaliação de bens imóveis para aquisição, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da comissão especial para proceder a avaliação dos seguintes bens imóveis para aquisição:

Uma parte ideal de área de terras urbana medindo 36.300,00m<sup>2</sup> (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Paraná, constituída pelo Lote 49-A-1, Gleba 01, Imóvel Andrada, Matrícula 10.682, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas, Paraná.

Uma parte ideal de área de terras urbana medindo 36.300,00m<sup>2</sup> (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Paraná, constituída pelo Lote 49-A-1, Gleba 01, Imóvel Andrada, Matrícula 10.682, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas, Paraná.

Nome	Graduação	Matrícula	CI/RG	CPF nº
Pedro Henrique Santos	Engenheiro Civil CREA PR 144.561-D	23924-0/1	13.521.574-0 SSP PR	011.457.142-26
Marlete Dal Magro	Engenheira Agrônoma CREA 25.067-D PR	1268-8/1	200.473-4 SSP PR	502.719-979-15
Edemilson Gianini	Segundo Grau	630-0/1	4.395.882-8 SSP/PR	620.047.789-20

**Art. 2º-** Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Parágrafo Único – A referida comissão será presidida pelo senhor Pedro Henrique Santos.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2018.

**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:**6FACDFEB

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 3141/2018**

**DATA 15/02/2018**

SUMULA – Declara imóvel para finalidade social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, senhor Helio Kuerten Bruning, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada área de interesse social para fins de parcelamento do solo, a seguinte área de terras: Uma parte ideal de área de terras urbana medindo 36.300,00m<sup>2</sup> (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Paraná, constituída de parte do Lote 49-A-1, Gleba 01, Imóvel Andrada, Matrícula 10.682, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas, Paraná.

**Art. 2º** A área que se refere o artigo anterior destina-se a futuro Programa de Habitação de Interesse Social.

**Art. 3º** Correrão às contas do Município, as despesas com desmembramento, escrituração, registro e outras necessária para tal fim.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 3117/18.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de Fevereiro de 2018.

**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:**EF117386

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 3142/2018**

**DATA 15/02/2018**

SUMULA – Declara imóvel para fins industriais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, senhor Helio Kuerten Bruning, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado imóvel de interesse industrial, para fins de parcelamento do solo, a seguinte área de terras: Uma parte ideal de área de terras urbana medindo 36.300,00m<sup>2</sup> (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Paraná, constituída de parte do Lote 49-A-1, Gleba 01, Imóvel Andrada, Matrícula 10.682, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas, Paraná.

**Art. 2º** A área que se refere o artigo anterior destina-se a futuro Empreendimento Industrial.

**Art. 3º** Correrão às contas do Município, as despesas com desmembramento, escrituração, registro e outras necessária para tal fim.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de Fevereiro de 2018.

**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:**809000CB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**ANEXO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO RPPS – EXERCÍCIO 2016**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL